# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6579, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

 **DOVALDO PALMORIO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal N.º 583, de 15 de agosto de 2013 e Decreto N.º 3437. de 12 de setembro de 2013,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Formosa do Sul, nas pessoas abaixo relacionadas:

I – Coordenador ou Secretário Executivo: LEDENIR FRANCISCO CIMA

II – Técnico: JAMES ALBERTO FURLANETTO

III – Setor Operativo: - RUDIMAR CASAGRANDE;

 - ELSON ANTONIO ROGOSKI RODRIGUES;

 - SEDIMIR ANTONIO PAOLETTO;

 - EVAIR ERNESTO BRANCHER;

 - VILMAR FRANZEN;

 - SILVIO FOSSATTI;

 - LEANDRO CASAGRANDE.

**Art. 2º** A Coordenadoria Municipal de que trata o Artigo 1.º, prestará serviços relevantes, sem ônus para os cofres Públicos Municipais e sem se caracterizar em vínculo empregatício.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se o Decreto Municipal N.5952, de 31 de março de 2023, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 06 de janeiro de 2025

**DOVALDO PALMORIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**